

# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2.826, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024** **(Declara luto oficial no Município e dá outras providências)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o lamentável passamento na data de 05.09.2024, da cidadã riopedrense, Sra. Terezinha de Fátima Galdino Faggionato, nascida em 30.12.1953, filha de Calixto Galdino e de Zulmira da Cruz e foi casada com o Sr. Luiz Carlos Faggionato;

**considerando** que a homenageada exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, como Assistente Social;

**considerando**, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida a Senhora Terezinha de Fátima Galdino Faggionato,

### **DECRETA**

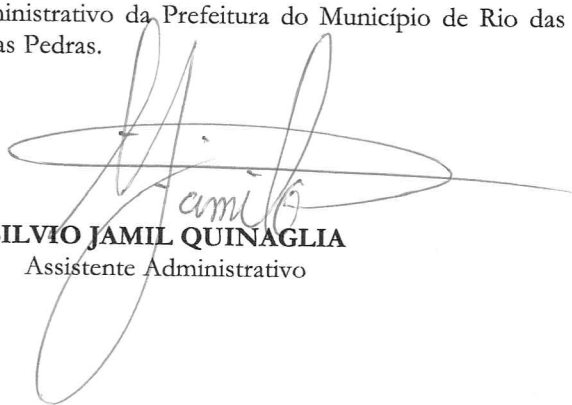
- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município de Rio das Pedras, por dois dias, em virtude do falecimento da Sra. Terezinha de Fátima Galdino Faggionato.
- Art. 2º.** Durante o período do luto oficial, hasteie-se a Bandeira do Município a meio pau.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 06.09.2024.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de setembro de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCOS BUZETTO**  
Data: 06/09/2024 16:30:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo